



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		457/2002-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

A Vice-Presidenta no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para diagnóstico, análise e regulamentação da força de trabalho terceirizada no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 2.0 – OBJETIVO

Realizar estudos sob os aspectos quantitativo e qualitativo dos contratos de terceirização existentes, visando a criação de normas, o assessoramento às Unidades e a proposição de diretrizes institucionais. Elaborar ferramentas capazes de fornecer instrumentos de gestão de contratos, observando a diversidade dos vínculos e os aspectos formais das relações contratuais. Propor um plano de ação de curto e médio prazo.

#### 3.0 – GRUPO DE TRABALHO

ANA LÚCIA PEREIRA DE JESUS SANTOS	Coordenadora/VPERH
GILCÉLIA SILVA MARQUES (ad-hoc)	Membro/Bio-Manguinhos
RITA ELIZABETH MENEZES DE AMORIM	Membro/DIRAC
MARIA VERÔNICA NUNES DA SILVA PINTO	Membro/IFF
RENATA RUIZ CALICCHIO	Membro/DIREH
TIBÉRIO DE MOURA FILHO (ad-hoc)	Membro/DIREH
VIRGÍNIA ALMENTERO MARQUES	Membro/Far-Manguinhos

#### 4.0 – PRAZO E VIGÊNCIA

O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação, para elaboração de manual básico para gestão de contratos, a realização de levantamentos iniciais e apresentação de uma proposta de ação de curto e médio prazo.

Dra. TÂNIA CELESTE MATOS NUNES

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15.10.02